



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1298/2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil duzentos e vinte e seis barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil duzentos e vinte e sete barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil duzentos e vinte e oito barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, cria projeto número mil e quarenta e três BAP – bônus assinatura petróleo, e dá outras providências” e Mil duzentos e vinte e nove barra dois mil e vinte e dois “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da lei número mil cento e quarenta e dois, de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um lei orçamentária anual do município do exercício de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator